



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

037

~~028~~

LEI Nº 1.364, de 29 de agosto de 1.983.

"Dispõe sobre autorização para a alteração de denominação de via pública".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica autorizada a alteração da denominação da atual Avenida "A", que passa a denominar-se Avenida Suzana Arlow.

Parágrafo Único - A referida via pública, inicia-se na Rua José Augusto Carvalho e termina na Rua 13 localizada no Conjunto Presidente Castello Branco.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 29 de agosto de 1.983.

MANOEL IGUCHI

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada no Deptº de Administração - Divisão de Expediente e Documentação e publicada na Portaria Municipal na mesma data.

CHEFE DIV. EXP. E DOCUMENTAÇÃO